



Ofício nº 0006/2015

A Ilustríssima Senhora
MARIA PEREIRA LIMA DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Assunto: Adesão à ata registro de preços nº 20141498, obtida através do processo licitatório modalidade pregão presencial 213/2014-CPL.

Senhora Secretária,

Com fulcro no art.21º, § 1º, do Decreto Municipal nº 686, de 05 de Agosto de 2013, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à ata registro de preços nº 20141498, obtida através do processo licitatório modalidade pregão presencial 213/2014-CPL.

A referida adesão visa à Aquisição de materiais de construção em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de desenvolvimento e produção rural de Canaã dos Carajás - PA, na quantidade discriminada na tabela abaixo, conforme as especificações em ata, junto à(s) licitante(s) beneficiária(s) da Ata, tendo em vista que a adesão promoverá economicidade e maior agilidade na contratação por parte desta secretaria, sendo extremamente vantajosa a adesão para o presente momento.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o(s) ofício(s) de autorização da Prefeitura Municipal e da(s) empresa(s) vencedora(s) do processo licitatório, bem como as cópias da Ata de Registro de Preços, da Ata de Julgamento da Seção, do Instrumento convocatório do pregão, publicações no diário oficial, termo de Adjudicação e homologação do pregão e a(s) Proposta(s) de Preço(s) e a habilitação da empresa(s) vencedora(s).

ITENS HOMOLOGADOS A FAVOR DA EMPRESA LOURENÇO E SILVA LTDA - EPP					
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	THINER SINTETICO MULTI USO, GALÃO COM 5L. Líquido límpido e incolor composto basicamente de hidrocarbonetos aromáticos, álcoois, cetonas, isento de benzeno e produtos clorados. recomendado para diluição de esmaltes, vernizes e primers a base de resinas alquídicas em pinturas automotivas, imobiliárias e industriais	12	UNIDADE	R\$ 40,00	R\$ 480,00
2	TIJOLOS C/ 8 FUROS Material barro cozido, tipo furado, comprimento 19cm, largura 19cm, espessura 10cm.	22.000	UNIDADE	R\$ 0,46	R\$ 10.120,00
3	DISJUNTOR BIPOLAR 20AP Disjuntor Bipolar 20 A, padrão DIN, baixa tensão, operação manual, Curva de disparo C, frequência nominal 60 hzt.	24	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 480,00
4	CIMENTO 50 KG CP II F 32 Saca 50 kg Indicação: ideal para utilização em estruturas de concreto armado, protendido, pré-moldados e na fabricação de artefatos, como blocos, pavers, tubos, telhas e vasos, dentre outros. Indicado ainda para utilização em fibrocimento, argamassas de chapisco, assentamento de blocos e revestimentos, pisos, contrapisos e groutes.	788	UNIDADE	R\$ 28,50	R\$ 22.458,00
5	CANALETA 20X10X200	150	UNIDADE	R\$ 2,20	R\$ 330,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL
Rua Tancredo Neves, Centro – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537-000



6	ARAME GALVANIZADO Nº18	120	QUILO	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
7	PREGO COM CABEÇA 19X36	60	QUILO	R\$ 7,50	R\$ 450,00
8	FECHADURA EXTERNA Fechadura de segurança, inox, para porta de ferro, tipo 1003, 18 mm, com 2 vias das chaves e 2 miolos com o mesmo código.	25	UNIDADE	R\$ 24,00	R\$ 600,00
9	TINTA ACRILICA 18 LTS	150	UNIDADE	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00
10	CABO FLEXIVEL 1,5MM	350	METRO	R\$ 0,50	R\$ 175,00
11	CABO FLEXIVEL 2,5MM	400	METRO	R\$ 0,90	R\$ 360,00
12	CABO TRIPLEX ALUMINIO 10MM	200	METRO	R\$ 3,30	R\$ 660,00
13	CAL HIDRATADO CH-1 20KG	240	PACOTE	R\$ 12,00	R\$ 2.880,00
14	CENTRO 1X24 DISJUNTOR COM BARRAMENTO	24	UNIDADE	R\$ 180,00	R\$ 4.320,00
15	FITA AUTOFUSÃO 10X10M	40	UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 560,00
16	FITA ISOLANTE 19MM X 20M	40	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 160,00
17	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50MT	60	UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 300,00
18	LAMPADA ECON. 25W X 110V	130	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 1.560,00
19	LAMPADA ECON. 34W X 220V	350	UNIDADE	R\$ 27,00	R\$ 9.450,00
20	LIXA MASSA Nº100	250	UNIDADE	R\$ 0,40	R\$ 100,00
21	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18X36	60	QUILO	R\$ 12,00	R\$ 720,00
22	REATOR ELETRONICO 2X20 BIVOLT	60	UNIDADE	R\$ 19,90	R\$ 1.194,00
23	SELADOR ACRILICO 16LT	12	UNIDADE	R\$ 70,00	R\$ 840,00
24	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18LT Composta por agua, resina acrilica semi-brilho, pigmentos organicos e ironicos, aspecto fisico liquido, viscoso colorido, prazo de validade 36 meses, aplicação pisos e paredes em geral, Ita de 18 litros	90	UNIDADE	R\$ 189,00	R\$ 17.010,00
25	TINTA ESMALTE 3600	12	UNIDADE	R\$ 58,00	R\$ 696,00
26	JOELHO 90° SOLDAVEL 25MM Para agua Fria, 90°, 25mm	200	UNIDADE	R\$ 0,50	R\$ 100,00
27	DISJUNTOR BIPOLAR 25AP Disjuntor Bipolar 25 A, padrão DIN, baixa tensão, operação manual, Curva de disparo C, frequência nominal 60 hztz.	19	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 380,00
28	BOCAL, TIPO PLAFON. Plafon plástico, com bocal de porcelana, fixação dos fios com borne de latão.	60	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 240,00
29	TELHA ONDULADA 2.44 X 1.10 M 6 MM Telha material fibrocimento, sem amianto, tipo ondulada, espessura de 6mm, medindo 2,44m x 1,10m	160	UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 7.200,00
30	MASSA CORRIDA ACRIL 28L	26	LATA	R\$ 70,00	R\$ 1.820,00
				TOTAL GERAL	R\$ 100.583,00

Augusto Carlos Ramiro

Portaria. Nº. 003/2014 - GP

Secretário M. de Desenvolvimento e Produção Rural

Canaã dos Carajás – PA 16 de Março de 2015



MEMORANDO nº 0123/2015

A: SEMAD

At. Sr(a). Ediana dos Santos Conceição.

Assunto: Solicitação de licitação.

Prezado (a) Senhor (a),

Venho através deste, encaminhar o processo para Adesão à ata registro de preços nº 20141498, obtida através do processo licitatório modalidade pregão presencial 213/2014-CPL, viabilizando a aquisição de materiais de construção em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de desenvolvimento e produção rural de Canaã dos Carajás - PA.

Augusto Carlos Ramiro
Portaria. Nº. 003/2014 - GP
Secretário M. de Desenvolvimento e Produção Rural

PROTOCOLO
RECEBI: ____/____/____.
HORAS: ____:____
_____ Assinatura



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 01.613.321/0001-24, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural, com sede na Rua Tancredo Neves, s/n, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pela Sr.º Augusto Carlo Ramiro, Secretário Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural , nomeado pela portaria 003/2014-GP, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins de contratação mediante processo “carona”, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, pelo Decreto Municipal nº. 691 de 03 de setembro de 2013 - “Regulamento do Pregão”, Decreto municipal nº. 686 de 05 de Agosto de 2013 - “Regulamento do Registro de Preços” e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1 – OBJETO

1.1. Adesão à ata registro de preços nº 20141498, obtida através do processo licitatório modalidade pregão presencial 213/2014-CPL, viabilizando a aquisição de materiais de construção em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de desenvolvimento e produção rural de Canaã dos Carajás - PA.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação será viabilizada através de processo carona por entendermos que proporcionara economicidade a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural, tendo em vista que os preços registrados em ata estão economicamente a baixo da realidade mercadológica atual do Município e que ainda o quantitativo registrado atendera as necessidades até o final do ano corrente, e além disso a adesão a ata promovera a agilidade necessária para a contratação, tendo em vista que os itens serão essenciais para conclusão da obra de construção da sede própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural e que o quanto antes for viabilizada a compra dos materiais de construção será concluída a obra e dispensara custos com alugueis de imóvel, sendo assim primordial a agilidade da contratação em tela, pois promovera economicidade ao Município e além disso promoverá um local próprio e amplo para o perfeito funcionamento das atividades desta Secretaria.

3 - META FISICA

3.1. Viabilizar a aquisição para o ano de 2015, propiciando o termino da construção da sede Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural.

4 - LOCAL DE ENTREGA

4.1. As entregas referentes ao objeto deverão ser efetuadas na nova sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural, localizada na Rua Açaí, centro, Canaã dos Carajás – PA ou ainda em local demarcado previamente pelo órgão contratante.

5 – FORMA E PRAZO DE ENTREGA

5.1. As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 24 horas, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural .

6 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



6.1 A utilização de ata de registro de preços é legalmente amparada pelo disposto no Art. 21 do decreto Municipal nº. 686 de 05 de Agosto de 2013 - "Regulamento do Registro de Preços"

7 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

7.2. A vigência contratual se dará da data de assinatura até 31 de Agosto de 2015.

8 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. As entregas dos itens será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural .

8.2. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

9 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural de Canaã dos Carajás.

9.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

9.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

9.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

9.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

9.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10 - DA GARANTIA

10.1. Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

11 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

11.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações desta solicitação;



11.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

12 – PENALIDADES

12.1. Em caso de erro de execução do contrato, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

13 – DO VALOR

13.1. O valor a ser pago pelos serviços será de R\$ 100.583,00 (Cem mil quinhentos e oitenta e três reais)

14 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

14.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural e correrá por conta da seguinte dotação orçamentaria:

ORGÃO: 10 - Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1022 - Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural

PROJETO / ATIVIDADE: 04.122.1325 2.044 – Manter a Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

FONTE RECURSO: 010000

15 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado em parcela única, até 30 (trinta) dias após a comprovação de execução de entrega, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de compras, atestado de recebimento definitivo dos itens e contra recibo.

15.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

15.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

Augusto Carlos Ramiro

Portaria. Nº. 003/2014 - GP

Secretário M. de Desenvolvimento e Produção Rural



PLANILHA DESCRITIVA

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE.
1	THINER SINTETICO MULTI USO, GALÃO COM 5L. líquido límpido e incolor composto basicamente de hidrocarbonetos aromáticos, álcoois, cetonas, isento de benzeno e produtos clorados. recomendado para diluição de esmaltes, vernizes e primers a base de resinas alquídicas em pinturas automotivas, imobiliárias e industriais	12	UNIDADE
2	TIJOLOS C/ 8 FUROS Material barro cozido, tipo furado, comprimento 19cm, largura 19cm, espessura 10cm.	22.000	UNIDADE
3	DISJUNTOR BIPOLAR 20AP Disjuntor Bipolar 20 A, padrão DIN, baixa tensão, operação manual, Curva de disparo C, frequência nominal 60 hzt.	24	UNIDADE
4	CIMENTO 50 KG CP II F 32 Saca 50 kg Indicação: ideal para utilização em estruturas de concreto armado, protendido, pré-moldados e na fabricação de artefatos, como blocos, pavers, tubos, telhas e vasos, dentre outros. Indicado ainda para utilização em fibrocimento, argamassas de chapisco, assentamento de blocos e revestimentos, pisos, contrapisos e groutes.	788	UNIDADE
5	CANALETA 20X10X200	150	UNIDADE
6	ARAME GALVANIZADO Nº18	120	QUILO
7	PREGO COM CABEÇA 19X36	60	QUILO
8	FECHADURA EXTERNA Fechadura de segurança, inox, para porta de ferro, tipo 1003, 18 mm, com 2 vias das chaves e 2 miolos com o mesmo código.	25	UNIDADE
9	TINTA ACRILICA 18 LTS	150	UNIDADE
10	CABO FLEXIVEL 1,5MM	350	METRO
11	CABO FLEXIVEL 2,5MM	400	METRO
12	CABO TRIPLEX ALUMINIO 10MM	200	METRO
13	CAL HIDRATADO CH-1 20KG	240	PACOTE
14	CENTRO 1X24 DISJUNTOR COM BARRAMENTO	24	UNIDADE
15	FITA AUTOFUSÃO 10X10M	40	UNIDADE
16	FITA ISOLANTE 19MM X 20M	40	UNIDADE
17	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50MT	60	UNIDADE
18	LAMPADA ECON. 25W X 110V	130	UNIDADE
19	LAMPADA ECON. 34W X 220V	350	UNIDADE
20	LIXA MASSA Nº100	250	UNIDADE
21	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18X36	60	QUILO
22	REATOR ELETRONICO 2X20 BIVOLT	60	UNIDADE
23	SELADOR ACRILICO 16LT	12	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL
Rua Tancredo Neves, Centro – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537-000



24	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18LT Composta por agua, resina acrilica semi-brilho, pigmentos organicos e ironicos, aspecto fisico liquido, viscoso colorido, prazo de validade 36 meses, aplicação pisos e paredes em geral, lta de 18 litros	90	UNIDADE
25	TINTA ESMALTE 3600	12	UNIDADE
26	JOELHO 90° SOLDAVEL 25MM Para agua Fria, 90°, 25mm	200	UNIDADE
27	DISJUNTOR BIPOLAR 25AP Disjuntor Bipolar 25 A, padrão DIN, baixa tensão, operação manual, Curva de disparo C, frequência nominal 60 hzt.	19	UNIDADE
28	BOCAL, TIPO PLAFON. Plafon plástico, com bocal de porcelana, fixação dos fios com borne de latão.	60	UNIDADE
29	TELHA ONDULADA 2.44 X 1.10 M 6 MM Telha material fibrocimento, sem amianto, tipo ondulada, espessura de 6mm, medindo 2,44m x 1,10m	160	UNIDADE
30	MASSA CORRIDA ACRIL 28L	26	LATA

Augusto Carlos Ramiro

Portaria. Nº. 003/2014 - GP

Secretário M. de Desenvolvimento e Produção Rural



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

A Sr.^a, Poliana do Carmo Moura, inscrita no RG sob o nº 6047223 -PC/PA e CPF: 000.675.192-02 designada para acompanhar e fiscalizar a Adesão à ata registro de preços nº 20141498, obtida através do processo licitatório modalidade pregão presencial 213/2014-CPL, viabilizando a aquisição de materiais de construção em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de desenvolvimento e produção rural de Canaã dos Carajás - PA, solicitado a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aceitando o encargo presta os seguintes compromissos:

DA LEGALIDADE:

“Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93”

“Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição”

“§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.”

“§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL do Município de Canaã dos Carajás/PA, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução do processo em epígrafe.

Declaro-me desimpedida e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designada.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

Poliana do Carmo Moura
Portaria Nº 394/2015
Assessora I



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições como a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, representado neste pelo Sr. Jeová Gonçalves de Andrade, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder à abertura de PROCESSO LICITATÓRIO para Adesão à ata registro de preços nº 20141498, obtida através do processo licitatório modalidade pregão presencial 213/2014-CPL, viabilizando a aquisição de materiais de construção em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de desenvolvimento e produção rural de Canaã dos Carajás - PA, a ser regido pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, pelo Decreto Municipal nº. 691 de 03 de setembro de 2013 - "Regulamento do Pregão", Decreto municipal nº. 686 de 05 de Agosto de 2013 - "Regulamento do Registro de Preços" e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Jeová Gonçalves de Andrade
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL
Rua Tancredo Neves, Centro – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537-000



DESPACHO

Ao setor competente para providencia pesquisa de previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas, com vista à Formalização de termo contratual referente à Adesão à ata registro de preços nº 20141498, obtida através do processo licitatório modalidade pregão presencial 213/2014-CPL, viabilizando a aquisição de materiais de construção em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de desenvolvimento e produção rural de Canaã dos Carajás - PA.

Augusto Carlos Ramiro
Portaria. Nº. 003/2014 - GP
Secretário M. de Desenvolvimento e Produção Rural



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de Assinatura de Contrato, que a contratação com a vista a Adesão à ata registro de preços nº 20141498, obtida através do processo licitatório modalidade pregão presencial 213/2014-CPL, viabilizando a aquisição de materiais de construção em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de desenvolvimento e produção rural de Canaã dos Carajás - PA, solicitado à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, não comprometerá o Orçamento de 2015, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual) N° 580/2013, tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Jeová Gonçalves de Andrade
Prefeito Municipal